

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Itapemirim, a “Semana dos Golfinhos de Itapemirim”, com foco na conscientização e na formação cidadã, especialmente do público infantojuvenil.

A proposta visa promover ações educativas voltadas à segurança no mar, à preservação ambiental e à prevenção ao uso de drogas, por meio de atividades coordenadas em parceria com o Corpo de Bombeiros, o Grupo de Salvamento Aquático, Secretaria Municipal de Defesa Social e demais instituições.

Durante a semana, serão realizadas palestras, oficinas práticas, atividades lúdicas nas praias e escolas, além da distribuição de material educativo. A abordagem integrada dos temas contribuirá para a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, preparados e responsáveis diante dos desafios sociais e ambientais contemporâneos.

A “Semana dos Golfinhos de Itapemirim” representará, portanto, um importante instrumento de educação preventiva, de valorização da vida e de fortalecimento da cultura de paz, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da cidadania ativa.

Diante da relevância da matéria para a promoção da educação preventiva, da conscientização ambiental e da valorização da vida, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, certos de que sua implementação trará benefícios significativos à população, especialmente às crianças e adolescentes de nosso Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de junho de 2025

Joceir Cabral de Melo

Vereador – Partido PRD

Weder Gomes Benevides

Vereador – Partido PSD

